



LEI Nº 2.681/2010

Define nome de rua e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica definido que a rua projetada, 16/68, denomina-se Benedito Nunes de Oliveira.

Art. 2º A determinação expressa no artigo 1º fica localizada no Residencial Boa Vista - Bairro Nova Esperança.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.

[Assinatura]
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

[Assinatura]
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.

[Assinatura]
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo